



**PEREGRINE BRAZIL – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**  
CNPJ n.º 37.720.508/0001-74

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**RESOLUTIONS OF THE QUOTAHOLDERS’  
MEETING**

**1. Data, hora e local:**

No dia 29 de março de 2023, às 9h00, na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-911, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente).

**2. Convocação e presença:**

Convocação dispensada em razão da presença do único cotista do Fundo, nos termos do Artigo 28, §5º, da Instrução da CVM n.º 356/01, conforme alterada, bem como nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), signatário da lista de presença de cotistas do Fundo (“Cotistas”), contida no Anexo I deste documento. Presentes também os representantes do Administrador.

**1. Date, time and place**

On March 29, 2023, at 9:00 a.m., at the headquarters of **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, enrolled with the Corporate Taxpayers’ Registry of the Brazilian Ministry of Finance (“CNPJ”) under No. 36.864.992/0001-42, located in Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, bloco I, 5º andar (parte), Botafogo, in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, ZIP Code 22.250-911, a corporation duly authorized by the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) to render fiduciary administration services of securities portfolios, as part Declaratory Act. No. 18.667, dated April 19, 2021 (“Fund Manager” and the “Fund”, respectively).

**2. Call notice and presence**

The call notice was dismissed considering the presence of the sole quotaholder of the Fund, in accordance with Section 28, §5º, of CVM Ruling No. 346/01, as amended from time to time, and the provisions of the bylaws of the Fund (“Bylaws”), as attested by the execution of the attendance list attached hereto as Annex I by the quotaholders (“Quotaholders”). The legal representatives of the Fund Manager were also present.

### 3. Mesa:

Presidente: Fernanda M. P. Gonzalez  
Secretário: Guilherme Andrade Belo

### 4. Ordem do dia:

Discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** nos termos do Artigo 2º, do Artigo 34 e alínea “d” do Artigo 48 do Regulamento, deliberar sobre a amortização extraordinária com os recursos decorrentes do levantamento de valores recebidos pelo Fundo (“Amortização Extraordinária”), bem como definir os procedimentos a serem observados pelo Administrador para operacionalizar a Amortização Extraordinária; e **(ii)** a autorização para o Administrador praticar todos os atos necessário para efetivar as deliberações a serem discutidas nos termos acima. Os termos e expressões em maiúsculo aqui utilizados, no singular ou no plural, tem os significados atribuídos a eles no Regulamento, exceto conforme expressamente previsto na presente ata.

### 5. Deliberações:

Após as matérias constantes da ordem do dia serem discutidas pelos presentes, os Cotistas aprovaram por unanimidade, sem restrições ou ressalvas:

**(i)** a realização da Amortização Extraordinária no valor bruto de R\$ 8.958.993,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e três Reais) abrangendo, de forma proporcional e sem direito de preferência ou

### 3. Staff present:

President: Fernanda M. P. Gonzalez  
Secretary: Guilherme Andrade Belo

### 4. Agenda:

To discuss and resolve on the following matters: **(i)** pursuant to Section 2, Section 34 and item “d” of Section 48 of the Bylaws, to resolve on the extraordinary amortization with proceeds arising received by the Fund “Extraordinary Amortization”), and to determine the procedures to be observed by the Fund Manager to effect the Extraordinary Amortization; and **(ii)** the granting of an authorization to the Fund Manager to practice any and all acts necessary to carry out the resolutions to be discussed as per above. The terms and expressions in capital letters herein referred to, in the singular or plural form, have the meaning attributed to them in the Bylaws and/or the Supplement, except as expressly hereby stated.

### 5. Resolution:

Following discussions pertaining to the agenda, the Quotaholders have unanimously approved, with no restrictions or reservations:

**(i)** the Extraordinary Amortization in the **gross amount of BRL 8,958,993.00 (eight million, nine hundred and fifty-eight thousand, nine hundred and ninety-three Brazilian Reais)** encompassing, on a *pro rata* basis and with no preference or priority

prioridade, a totalidade das cotas do Fundo, em observância ao disposto no Capítulo XI do Regulamento;

O pagamento da Amortização Extraordinária deverá ser operacionalizado, pelo Administrador, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis a contar da presente data, utilizando por base a posição de fechamento do Fundo no Dia Útil imediatamente anterior à data prevista para realização da Amortização Extraordinária, mediante depósito em conta corrente dos Cotistas em moeda corrente nacional, após deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo aplicável, em observância à ordem de alocação prevista no Capítulo XVI do Regulamento; e

(iii) a autorização ao Administrador para praticar todos os atos necessários para efetivação das deliberações ora aprovadas nos termos dos itens acima.

#### **6. Assinatura Digital:**

As partes expressamente concordam, nos termos do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar assinaturas eletrônicas e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

rights, the totality of the Fund's quotas, in accordance with the provisions of Chapter XI of the Bylaws;

The payment of the Extraordinary Amortization shall be effected, by the Fund Manager, within five (5) Business Days counted from this date, considering the base value of the quotas calculated on the closing of business of the business day immediately prior to the payment of the Extraordinary Amortization, by means of deposit in the bank accounts of the Quotaholders, in national currency, following the deduction of all current and future encumbrances of the Fund, with due regard for the order of allocation set out in Chapter XVI of the Bylaws; and

(iii) the granting of an authorization to the Fund Manager to practice any and all acts necessary to carry out the resolutions approved as per the above.

#### **6. Digital Signing:**

The parties hereto agree on and acknowledge as valid, by any means of authentication, in accordance with Section 10, Paragraph 2 of Provisional Measure No. 2.200-2, the use of digital signature systems to consent to the terms and conditions hereby stated, including, but not limited to, the digital certificate issued by the Brazilian Public Key Infrastructure (Infraestrutura de Chaves Públicas or simply ICP-Brasil) or any other means of authentication of documents signed digitally, including those which do not use certificates issued by ICP-Brasil.

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral, lavrando-se a presente ata que, após redigida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente ata foi elaborada em versões português e em inglês, sendo que que no caso de discrepância, a versão em português prevalecerá.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

**7. Closing:**

Having nothing further to discuss, the Quotaholders' Meeting was adjourned, and theses minutes were subsequently drawn-up, read and verified by all presente. These minutes were draft in portuguese and english versions and, in the event of discrepancy, the Portuguese version shall prevail.

Rio de Janeiro, March 29, 2023.

**Confere com o original**

DocuSigned by:

*Guilherme Andrade Belo*

B0E53FE0F8BD4D7...

**Guilherme Andrade Belo**

Secretário